



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1327/GR/UFFS/2020

Extingue a Divisão de Alterações Contratuais, do
Departamento de Gestão de Contratos e Serviços

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR a Divisão de Alterações Contratuais, do Departamento de Gestão de Contratos e Serviços, da Superintendência Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 634/GR/UFFS/2012, de 12 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 25 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor